



Of. 04/2024

Osório, 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
Roger Caputi Araújo  
Prefeito Municipal de Osório

Prezado Senhor,

O CTG Estância da Serra de Osório foi honradamente convidado para participar do **3º Festival de Danças Populares de Vitória – ES**, que ocorrerá de 22 a 26 de maio de 2024, na capital capixaba, conforme convite em anexo.

Trata-se de um evento artístico, cultural e educativo, de abrangência Nacional, sendo o grupo Juvenil do CTG Estância da Serra o único convidado a participar, representando não só o município de Osório, como também o Estado do Rio Grande do Sul.

O Festival de Danças é organizado pelo grupo Andora, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo e tem como objetivo um intercâmbio cultural entre grupos locais, de outros Estados e Países, que irão demonstrar e divulgar a cultura local da sua Região.

Além de desfile, apresentações no palco principal do evento, oficinas culturais nas Escolas e Universidade, serão parte do cronograma do evento, a ser divulgado em breve.

Para possibilitar a participação do grupo ao evento, pedimos o apoio do Prefeitura de Osório quanto ao deslocamento terrestre do município de Osório – RS até a capital Vitória- ES, para tenhamos condições de participar deste grandioso evento, levando a cultura gaúcha e a bandeira de Osório para outro Estado brasileiro.

Atenciosamente,

  
Patronagem do CTG Estância da Serra  
Gestão 2024/2026

Contato fones:  
(51) 999911427 – Luciane  
(51) 997121594 – Secretaria CTG



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA SERRA**  
**AV. JORGE DARIVA, 1140 – BAIRRO CENTRO – OSÓRIO /RS**

## **DESCRIÇÃO**

**REALIZAÇÃO:** Associação Cultural Andora

**PATROCÍNIO:** Instituto Cultural Vale, através da Lei de Incentivo à Cultura

**APOIO:** Universidade Federal do Espírito Santo

**FESTIVAL DE DANÇAS POPULARES DE VITÓRIA/ES**, é um intercâmbio cultural, a fim de fomentar a cultura popular em solo capixaba. Trata-se de um evento artístico-cultural que ocorrerá na cidade de Vitória/ES permitindo o encontro de diversos artistas da cultura brasileira, a partir dos grupos convidados, oriundos de vários estados brasileiros e dos grupos capixabas que enriquecerão o evento com mostras de suas manifestações tradicionais, culturais e artísticas. É evento cultural que conta com atividades como apresentações culturais de dança em palco, espaços públicos escolas e oficinas.

O Festival terá duração de cinco dias, com abertura formal noturna no dia 22 de maio de 2024, no teatro universitário e finaliza no dia 26 de maio em espaço cultural público na cidade de Vitória no turno matutino. Durante os dias 23, 24 e 25 as atividades acontecerão em espaços públicos, escolas e na tenda cultural, sede do evento, montada em espaço na UFES.

Osório, 25 de abril de 2024.

  
João Adauto Fernandes da Silveira

## CARTA CONVITE

Associação Cultural Andora – Instituto Cultural Vale - Universidade Federal do Espírito Santo - Vitória/ES

Assunto: 3º Festival de Danças Populares de Vitória/ES.

Prezado(a),

A Associação Cultural Andora tem o prazer de convidar o **CTG Estância da Serra - Juvenil** para a terceira edição do Festival de Danças Populares de Vitória/ES que será realizado de 22 a 26 de maio de 2024, em Vitória/ES, na Universidade Federal do Espírito Santo.

O festival é um intercâmbio cultural realizado pela Associação Cultural Andora com patrocínio do Instituto Cultural Vale e tem como objetivo fomentar a cultura popular em solo capixaba. Trata-se de um evento artístico-cultural que ocorrerá na cidade de Vitória/ES permitindo o encontro de diversos artistas da cultura brasileira, a partir dos grupos convidados, oriundos de vários estados brasileiros e dos grupos capixabas que enriquecerão o evento com mostras de suas manifestações tradicionais, culturais e artísticas.

Fica assegurado pela Comissão Organizadora do festival a hospedagem durante os dias do evento, três alimentações diárias, quais sejam: café da manhã, almoço e jantar para os 25 integrantes (limite máximo) do grupo, incluindo a banda e coordenadores e transporte interno concernentes com as atividades do festival.

Ficaremos honrados com a presença do seu grupo.

Solicitamos confirmação do aceite deste convite até a data de 15 de fevereiro de 2024, enviando ao email: [festivalvix@gmail.com](mailto:festivalvix@gmail.com) os anexos abaixo (ANEXO I e ANEXO II).

Saudações culturais.

Vitória/ES, 27/01/2024

E-mail: [festivalvix@gmail.com](mailto:festivalvix@gmail.com)

Cel: (27) 99888-8995 – Laís Loyola  
(Presidenta da Associação Cultural Andora)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Este documento constitui um roteiro para a elaboração do pedido de Patrocínio Institucional.
- b) Todas as informações são obrigatórias para a análise do pedido de Patrocínio Institucional.
- c) O pedido de Patrocínio Institucional deve ser protocolado na secretaria responsável pelo âmbito de atuação e endereçado formalmente ao Prefeito do Município de Osório.
- d) O preenchimento deverá ser de forma clara e legível, sob pena de suspensão do pedido e arquivamento.
- e) Autorização de Patrocínio Institucional de acordo com a Lei Municipal n.º 6.038/2018.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PATROCÍNIO E DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE						
Definição do âmbito de atuação.	<input type="checkbox"/> Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Educacional	<input type="checkbox"/> Esportiva	<input type="checkbox"/> Tecnológica	<input type="checkbox"/> Turística
Nome completo do patrocinado/Razão Social do patrocinado. <b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA SERRA</b>						
CPF do patrocinado/CNPJ do patrocinado. 93.593.978.0001/95			RG do patrocinado. <b>(X) N/A</b>			
Nome completo do representante legal/CNPJ. <b>JOÃO ADAUTO FERNANDES DA SILVEIRA</b>						<input type="checkbox"/> N/A
CPF do representante legal do CNPJ patrocinado. 168.791.630-68			RG do representante legal do CNPJ patrocinado. 7016814894			<input type="checkbox"/> N/A
Nome completo do representante legal/patrocinado menor de 18 anos.						<input checked="" type="checkbox"/> N/A
CPF/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			RG/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			<input type="checkbox"/> N/A
Endereço residencial do patrocinado/ou de estabelecimento do CNPJ. <b>Rua Jorge Dariva – Bairro Centro</b>				Cidade. Osório.		N.º. 1140
				UF. RS.		CEP. 95.520-000
E-mail principal do patrocinado. <b>ctgestanciadaserrars@gmail.com</b>			E-mail alternativo do patrocinado, se houver.			
N.º de telefone principal do patrocinado. <b>(51)36633802</b>			N.º de telefone alternativo do patrocinado, se houver. <b>(51)997121594</b>			

*AS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE (Cópia de documentos ou certidões a serem apresentados como anexo deste formulário)	
2.1. PATROCINADO PESSOA NATURAL	
	( x ) N/A
2.1.1. ( )	Cópia do documento de identidade (RG).
2.1.2. ( )	Cópia do documento de pessoa física (CPF).
2.1.3. ( )	Cópia do comprovante de residência e domicílio de, pelo menos, 12 (doze) meses no Município de Osório.
2.1.4. ( )	Certidão de regularidade fiscal Municipal. < <a href="http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141">http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141</a> >
2.1.5. ( )	Certidão de regularidade fiscal Estadual. < <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;</a> .
2.1.6. ( )	Certidão de regularidade fiscal Federal.  < <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2</a> >.
2.1.7. ( )	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> >.
2.1.8. ( )	Foto/imagem atualizada do patrocinado. (sozinho em fundo branco).
2.1.9. ( )	Cópia do documento de identidade (RG), cópia do documento de pessoa física (CPF), cópia do comprovante de residência em nome do representante legal do patrocinado menor de idade, se houver.
2.2. PATROCINADO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
	( ) N/A
2.2.1. ( )	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ). < <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp</a> >.
2.2.2. ( )	Cópia do documento de constituição da entidade e das alterações, se houver.
2.2.3. ( )	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
2.2.4. ( )	Relação nominal atualizada do quadro dirigente da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.
2.2.5. ( )	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). < <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a> >.
2.2.6. ( )	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> >.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

2.2.7. ( )	Certidão de regularidade federal e previdenciária. < <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a> >.
2.2.8. ( )	Certidão de regularidade estadual. < <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?&gt;</a> .
2.2.9. ( )	Certidão de regularidade municipal. < <a href="http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141">http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141</a> >.
2.2.10. ( )	Comprovação de que a pessoa jurídica sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado.

**3. DA INICIATIVA A SER PATROCINADA**

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

- Nome da iniciativa.
- Descrição, tão completa quanto possível, da iniciativa.
- Local ou locais de realização.
- Período (data de realização).
- Objetivos.
- Justificativa.
- Programação (quando eventos, seminários, congressos, simpósios e outras iniciativas coletivas).
- Público-alvo (descrever o público esperado e suas principais características; informar a previsão de quantidade de pessoas).
- Informação, tão completa quanto possível, do custo global da iniciativa.
- Informação do valor do patrocínio (expresso em R\$) ou indicação da estrutura e seu orçamento de mercado.
- O requerente poderá adaptar as informações exigidas neste item para melhor apresentar a iniciativa proposta.
- Outras informações complementares poderão ser solicitadas pela Administração Pública.

**4. DA CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO EM FAVOR DO PATROCINADOR**

(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

Assinalar as  
medidas de  
contrapartida de  
divulgação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

4.1. Inserção da identidade visual do patrocinador, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica e redes sociais:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.2. Inserção da identidade visual do patrocinador em uniformes e equipamentos (balões <i>blimp</i> , <i>banners</i> , bonés, camisetas, canetas, carro de som, painéis, painel eletrônico, placas, sonorização, uniformes, telão, veículos, <i>videowall</i> ; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
4.3. Exibição de vídeo com conteúdo institucional do patrocinador, a ser fornecido pela Administração Pública (no local da iniciativa ou por meio de ambiente eletrônico – site ou redes sociais; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
4.4. Citação do patrocinador em aberturas e encerramentos de solenidades.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.5. Citação do patrocinador nas entrevistas ou declarações públicas, inclusive na mídia eletrônica e redes sociais.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> N/A
4.6. Cessão do uso de áreas ou instalações sem ônus para a Administração Pública (cessão de estande para o patrocinador; outros).	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
4.7. Distribuição de credenciais sem ônus para a Administração Pública (informar o tipo, a quantidade e o valor a elas correspondentes, que serão distribuídos à Administração Pública).	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
4.8. Outros, conforme for ajustado no expediente próprio de patrocínio institucional.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
Atenção! Para os itens de divulgação em favor do patrocinador assinalados (SIM) deverão ser apresentadas as medidas que efetivamente serão realizadas pelo patrocinado, de forma tão completa quanto possível.		

*JB*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Atenção! As especificações para inserir a identidade visual do patrocinador deverão ser rigorosamente observadas pelo patrocinado, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização da Administração Pública. O material deverá ser previamente encaminhado ao órgão de comunicação para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças promocionais com a identidade visual do patrocinador.

5. OUTROS PATROCINADORES		(x) N/A
Identificar, de forma tão completa quanto possível, outros patrocinadores da iniciativa e o valor da cota de patrocínio de cada um deles.		
Patrocinador.	Valor (R\$) da cota.	

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA

O patrocinado deverá protocolar expediente próprio de prestação de contas e nele apresentará os seguintes documentos: I - cópia da lei específica que autorizou o patrocínio institucional; II - cópia do documento de descrição da iniciativa; III - prova de realização da iniciativa; IV - prova da ampla divulgação institucional do patrocinador. A prestação de contas referente ao patrocínio institucional dar-se-á de forma simplificada e unificada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento da iniciativa. As provas a que se referem os itens III e IV serão apresentadas na forma dos compromissos assumidos no expediente próprio de patrocínio institucional. A Administração Pública poderá requerer outras informações ou documentos complementares do patrocinado. A desaprovação da prestação de contas determinará a aplicação de penalidade ao patrocinado: I - advertência formal; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do patrocínio institucional; III - suspensão do direito de habilitação na política de patrocínio institucional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; IV - devolução do recurso aplicado pela Administração Pública na concessão do patrocínio institucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

6. DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Os requerentes e patrocinados adotarão, obrigatoriamente, a correspondência eletrônica "e-mail" oficial para todas as comunicações referentes à política municipal de patrocínio institucional, de acordo com o endereço eletrônico informado neste formulário de solicitação.

Osório, 25 de abril de 2024.

João Aduino Fernandes da Silveira

Data, nome e assinatura do requerente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.593.978/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C T G ESTANCIA DA SERRA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTANCIA DA SERRA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R LOBO DA COSTA	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 95.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OSORIO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 09:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6048/2024**

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome : 836 - CTG ESTANCIA DA SERRA  
CNPJ/CPF: 93.593.978/0001-95  
Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA, 1140  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 95.520-000  
Cidade: Osório Estado: Rio Grande do Sul

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado, POREM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

\*\*\*\*\*

Observações

**IMPORTANTE:**

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

- I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Osório - RS, 23 de abril de 2024 .

Renato Luiz Ferrari  
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT221201-000-XFWRHATYLIYVTK-8

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C T G ESTANCIA DA SERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.593.978/0001-95

Certidão n°: 28390901/2024

Expedição: 23/04/2024, às 16:29:10

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C T G ESTANCIA DA SERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **93.593.978/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 93.593.978/0001-95  
**Razão Social:** C T G ESTANCIA DA SERRA  
**Endereço:** AV JORGE DARIVA 1140 / CENTRO / OSORIO / RS / 95520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041520211235489251

Informação obtida em 23/04/2024 16:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C T G ESTANCIA DA SERRA**  
**CNPJ: 93.593.978/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:14 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **F718.A314.2B09.FAF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# JCA VIAGENS

**JULIANO CARDOSO ANTUNES EIRELI**

**Endereço- Rua 04 N- 69 Imbé/RS**

**jcaviagens@yahoo.com.br**

**CNPJ- 28.258.078/0001-20**

**Fone-(51) 981534719, 98234 0300**

## **ORÇAMENTO LOCAÇÃO ÔNIBUS**

**Solicitante- CTG- ESTÂNCIA DA SERRA- OSÓRIO**

**Origem- Osório**

**Destino- Vitória/ES**

**Período- 22 á 26/05/2024**

**Veículo- Ônibus DD 52 Lugares Semi- Leito**

**Valor: R\$ 40.500,00**

**Juliano Cardoso Antunes Eireli - ME**  
**CNPJ: 28.258.078/0001-20**

**Sócio**

**15/02/2024**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO – RS.  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### ORÇAMENTO DE VIAGEM ESPECIAL

QTDE.	TIPO DE VEÍCULO	ORIGEM / DESTINO	DATA	VALOR
1	ÔNIBUS DD 56 Lugares c/ WC, Ar Condicionado, Wi-Fi	Osório/RS x Vitória/ES Ida e Volta	22 a 26/05/2024	R\$ 39.800,00

Validade do Orçamento: **90 dias.**

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Att,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEREMIAS PEREIRA  
Data: 15/02/2024 16:10:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Geremias Pereira**  
Diretor

**INVICTA** – JDR TRANSPORTES LTDA – CNPJ 11.334.260/0001-10  
ALAMEDA BELA VISTA, 189 / 03  
BOSQUE DO ALBATROZ - OSÓRIO / RS – CEP 95.520-000 – Fone: 51-98142-2754  
e-mail: [transpinvicta@bol.com.br](mailto:transpinvicta@bol.com.br)



*Realizar sonhos é o nosso destino!*

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**EMPRESA:** EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

**CNPJ:** 19.225.075/0001-07

**ENDEREÇO:** Rua Frederico Mentz, 1050, Navegantes, Porto Alegre/RS

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco 274 - MONEY PLUS SCMEPP LTDA

Agência: 0001 Conta corrente: 08171302-6

**RESPONSÁVEL LEGAL:** EGLON MARTINS DA SILVA

**E-MAIL:** luiz@premiumtur.com.br

**CONTATO:** (51) 98414-0800.

**CLIENTE:** CTG Estância da Serra/Osório RS

OBJETO: orçamento para transporte **Double Deck 43 lugares leito** nos dias **22 a 26/05/2024**, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Embarque: OSÓRIO/RS</b> <b>Destino: VITÓRIA/ES</b>	01	R\$41.700,00	R\$41.700,00

Porto Alegre/RS 16 de Fevereiro de 2024

*Egton Martins da Silva*

EGLON MARTINS DA SILVA

CPF n.º 455.191.530-00